



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª VICE-PRESIDÊNCIA
SEÇÃO MAGISTRADOS (SEMAG)

A **Seção de Magistrados (SEMAG)** era unidade vinculada à 2ª Vice-Presidente que tinha competência para tratar das matérias administrativas relacionadas aos juízes de primeiro grau, na forma do art. 86, I, "a" do Regimento Interno do Tribunal de Justiça c/c art. 167 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça (Resolução nº 05 de 27 de março de 2013).

No exercício de sua competência, no que tange à análise das matérias administrativas relacionadas aos afastamentos temporários dos juízes de direito de primeiro grau, no período de 01/02 até o dia 25/09/2018, ou seja, enquanto a Seção de Magistrados esteve vinculada à 2ª Vice-Presidência, **foram recebidos 2.474 processos administrativos**, ao tempo em que foram **publicados no DJE 2.579 despachos** pertinentes aos requerimentos dos magistrados da capital e interior.

Importante registrar que o setor trabalhou de forma intensificada, com vistas à apreciação célere dos pleitos, bem como foram analisados e arquivados praticamente todos os processos do acervo.

Atualmente a SEMAG está vinculada à Presidência deste Tribunal de Justiça, por força de emenda regimental (TJ- ADM-2018/35146), aprovada pelo Tribunal Pleno em 26/09/2018.

Salvador/BA, 22 de janeiro de 2019.


MARINA KÜMMER DE ANDRADE
Juíza Assessora Especial